



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0804.1/PE/035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3943/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
Cnpj nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor/Função	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº	35.219.733/0001-04
Endereço	R MAZERINE CRUZ LOTE 06 LOTE A PROGRESSO I, S/N, TANCREDO NEVES, Cep: 64.076-040, TERESINA - PI
E-mail	cetrolocacoes@gmail.com
Representante	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	1.603.086 SSP PI
CPF nº	824.591.263-87

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos sem condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde..

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta” até 4 de agosto de 2024, a contar do dia 5 de agosto de 2023.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$74.916,00 (setenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais) conforme tabela abaixo.

10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Motocicleta tipo passeio, com as seguintes características mínimas: motor de 150cc, partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 pessoas, combustível gasolina, sem condutor, km livre, em perfeito estado de conservação, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Modelo de referência: Honda CG Titan, Yamaha Ybr, etc... Período 12 meses	Veículo/Mês	12	R\$ 1.065,00	R\$ 12.780,00
3	Veículos tipo Automóvel, tipo Hatch, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao porta-malas, com potência mínima de motor 1.6, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e movido a gasolina ou álcool/gasolina. Veículos com até 05 (cinco)	Veículo/Mês	12	R\$ 2.589,00	R\$ 31.068,00

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

anos de uso. Modelo compatível com: Uno/Gol/Celta/Pálio/Clio/Ka/Etios/HB20 etc. Período 12 meses					
VALOR TOTAL				R\$ 43.848,00	

10.305.0043.2-231 - Manutenção da Rede de Imunização					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Veículos tipo Automóvel, tipo Hatch, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao porta-malas, com potência mínima de motor 1.6, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e movido a gasolina ou álcool/gasolina. Veículos com até 05 (cinco) anos de uso. Modelo compatível com: Uno/Gol/Celta/Pálio/Clio/Ka/Etios/HB20 etc. Período 12 meses	Veículo/Mês	12	R\$ 2.589,00	R\$ 31.068,00
VALOR TOTAL				R\$ 31.068,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 035/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 43.848,00 (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 31.068,00 (trinta e um mil e sessenta e oito reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-231 - Manutenção da Rede de Imunização
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia/MA, 03 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
Assinado de forma digital por CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
Dados: 2023.08.03 12:43:16 -03'00'


Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: 

Nome: 

CPF: 247.562.373-04

CPF: 929.447.103-97





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0804.1/PE/035/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos sem condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 035/2022. VALOR TOTAL: 74.916,00 (setenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 04 de agosto de 2024 a contar do dia 05 de agosto de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 43.848,00 (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-231 - Manutenção da Rede de Imunização , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 31.068,00 (trinta e um mil e sessenta e oito reais). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de agosto de 2023.



Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro - Açailândia - MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1799, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/028/2023 1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023 8

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0808.4/PE/035/2022. 9

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0803.1 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0807.1/PE/042/2022 9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0804.1/PE/035/2022 9

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2018.0824.4/PP/050/2018. 10

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PE-030/2023 11

SAAE

DISPENSA

ERRATA: EXTRATO DO ADITIVO. 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/D-010/2021/SAAE 15

TOMADA DE PREÇO

TERMO DE REVOGAÇÃO 15

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/028/2023

Em 17 de julho de 2023, o Município de Açailândia- MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.816.419/0001-32, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr Johnathas de Oliveira Silva, portador da cédula de identidade nº 1208942996 SSP/MA e do CPF nº 995.952.903-79, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 028/2023, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de absorventes íntimos como adesão ao Programa Saúde na Escola, mediante a portaria GM/MS de nº 4.071, de 23 de novembro de 2022, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015,

**Secretário Municipal de Administração**

Portaria nº 002/2021 – GAB.

2023.0807.1/PE/042/2022

ERRATA**ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0808.4/PE/035/2022.**

Retifica-se o Extrato do Contrato 2022.0808.4/PE/035/2022, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Açailândia, firmado com a empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.219.733/0001-04, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1797 do dia 04/08/2023, página 02, Poder Executivo; **ONDE SE LÊ:** Açailândia – MA, em 26 de agosto de 2023. **ONDE SE LÊ:** Açailândia – MA, em 26 de julho de 2023. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Governo do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 08 de agosto de 2023. Elson Batista dos Santos, Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0803.1**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0803.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa T A LIMA COMERCIO E SERVICOS. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 025/2023. VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 3 de agosto de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais), SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, THIAGO ALMEIDA LIMA - T A LIMA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de agosto de 2023. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0807.1/PE/042/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **SKAD PRODUTOS E SERVICOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse desta administração pública**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 042/2022**. VALOR TOTAL: **R\$ 31.177,40 (trinta e um mil e cento e setenta e sete reais e quarenta centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2023** a contar da data de sua assinatura: **07 de agosto de 2023**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 31.177,40 (trinta e um mil e cento e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante Denise da Costa Ribeiro - SKAD PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em **7 de agosto de 2023**. Adriano Oliveira de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0804.1/PE/035/2022**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0804.1/PE/035/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos sem condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 035/2022**. VALOR TOTAL: **R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **04 de agosto de 2024** a contar do dia **05 de agosto de 2023**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **21 - Fundo Municipal de Saúde**, PROJETO/ATIVIDADE: **10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos Não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais)**, DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1813, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0804.1/PE/035/2022 1

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 1

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 2

IPSEMA

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO 3

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 123, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 3

PORTARIA/IPSEMA Nº 131, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. 4

PORTARIA/IPSEMA Nº 132, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 4

PORTARIA/IPSEMA Nº 133, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 5

PORTARIA/IPSEMA Nº 134, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 5

PORTARIA/IPSEMA Nº 135, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. 6

PORTARIA/IPSEMA Nº 136, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 6

PORTARIA/IPSEMA Nº 137, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 7

PORTARIA/IPSEMA Nº 138, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 7

SAAE

REGIÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 180/2023 - SEMAD 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PLANO DE AÇÃO (2023) 9

Retifica-se o Extrato do Contrato 2022.0804.1/PE/035/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, firmado com a empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.219.733/0001-04, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1799 do dia 08/08/2023, página 09, Poder Executivo; **ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais). LEIA-SE: VALOR TOTAL: 74.916,00 (setenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais). ONDE SE LÊ: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais). LEIA-SE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 43.848,00 (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-231 - Manutenção da Rede de Imunização, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 31.068,00 (trinta e um mil e sessenta e oito reais). Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 31 de agosto de 2023. Johnathas de Oliveira Silva, Secretário Municipal de Saúde.**

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0804.1/PE/035/2022

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.522/2023

DECISÃO FINAL DE JULGAMENTO DE RECURSO

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0804.1/PE/035/2022.

Retifica-se o Extrato do Contrato 2022.0804.1/PE/035/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, firmado com a empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.219.733/0001-04, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1799 do dia 08/08/2023, página 09, Poder Executivo;

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais).

LEIA-SE: VALOR TOTAL: 74.916,00 (setenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais).

ONDE SE LÊ: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais).

LEIA-SE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 43.848,00 (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-231 - Manutenção da Rede de Imunização, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 31.068,00 (trinta e um mil e sessenta e oito reais).

Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 31 de agosto de 2023.


JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

